ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 15 DE JULHO DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da vigésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Registra-se a ausência do vereador Leandro Sergio Bezerra. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2024. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2024. OFÍCIO Nº 035/24-SA, do Executivo Municipal de Porecatu, encaminhando a Lei nº 2.001/2024, sancionada. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO Nº 07/2024, de autoria do vereador Sérgio Luiz Lopes da Silva, que sugere ao senhor Prefeito que estude a possibilidade de ser realizada instalação de parque de diversão (*playground*) e uma arena meu campinho (campo de futebol) na área institucional localizada entre a Rua Princesa Diana (Jardim Sumaré) e Rua Domingos Spirandelli (Jardim Dona Sidônia Botti Jonasson), proporcionando opção de esporte e lazer aos moradores daquela localidade. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 07, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 24/2024 (Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 18/2024) de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção a entidade assistencial e dá outras providências (Lar Padre Calógero Gaziano - Asilo). Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 24, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 25/2024 (Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 19/2024) de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção a entidade assistencial e dá outras providências (APAE). Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 25, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fez uso da tribuna o vereador Sergio Lopes, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício a empresa Stel, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de reparos na iluminação pública nos seguintes locais: Viela 5, esquina com a Rua Armando Catenacci, Vila Iguaçu, nas proximidades da Capela Sagrado Coração de Maria, proceder a instalação de um suporte para lâmpada e a instalação de uma lâmpada; substituição de lâmpadas queimadas no "super Poste" localizado na Avenida Paranapanema, nas proximidades da Rotatória que fica na confluência entre a Avenida Paranapanema e a Rua Iguaçu; substituição de lâmpadas queimadas no "super Poste" localizado na Avenida Paranapanema, nas proximidades da Rua Guanabara. Na sequência, agradeceu aos vereadores que aprovaram a Indicação nº 7, de sua autoria, que sugere ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de ser realizada instalação de parque de diversão (playground) e uma arena Meu Campinho (campo de futebol) na área institucional localizada entre a Rua Princesa Diana (Jardim Sumaré) e Rua Domingos Spirandelli (Jardim Dona Sidônia Botti Jonasson), proporcionando opção de esporte e lazer aos moradores daquela localidade. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 05 de agosto de 2024, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. +++++++++++++++++++++++++++++++++++++++

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------